



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 146/2024

Processo:	SEI-480002/001541/2024	Data	10/07/2024
Concessionária	Iguá	Bloco	2
Local Fiscalizado	Estrada dos Bandeirantes, próximo ao nº 5460, Curicica, Rio de Janeiro / RJ. (EEE Bandeirantes)		
Tipo da Ocorrência	Vistoria Periódica		
Objeto da Fiscalização	Verificar Operação dos equipamentos - padrões aceitáveis		
Representantes da Concessionária:	Lucas Almeida – Assuntos Regulatórios Rodrigo Oliveira – Assuntos Regulatórios Gustavo Coelho – Supervisor Operacional		

INTRODUÇÃO

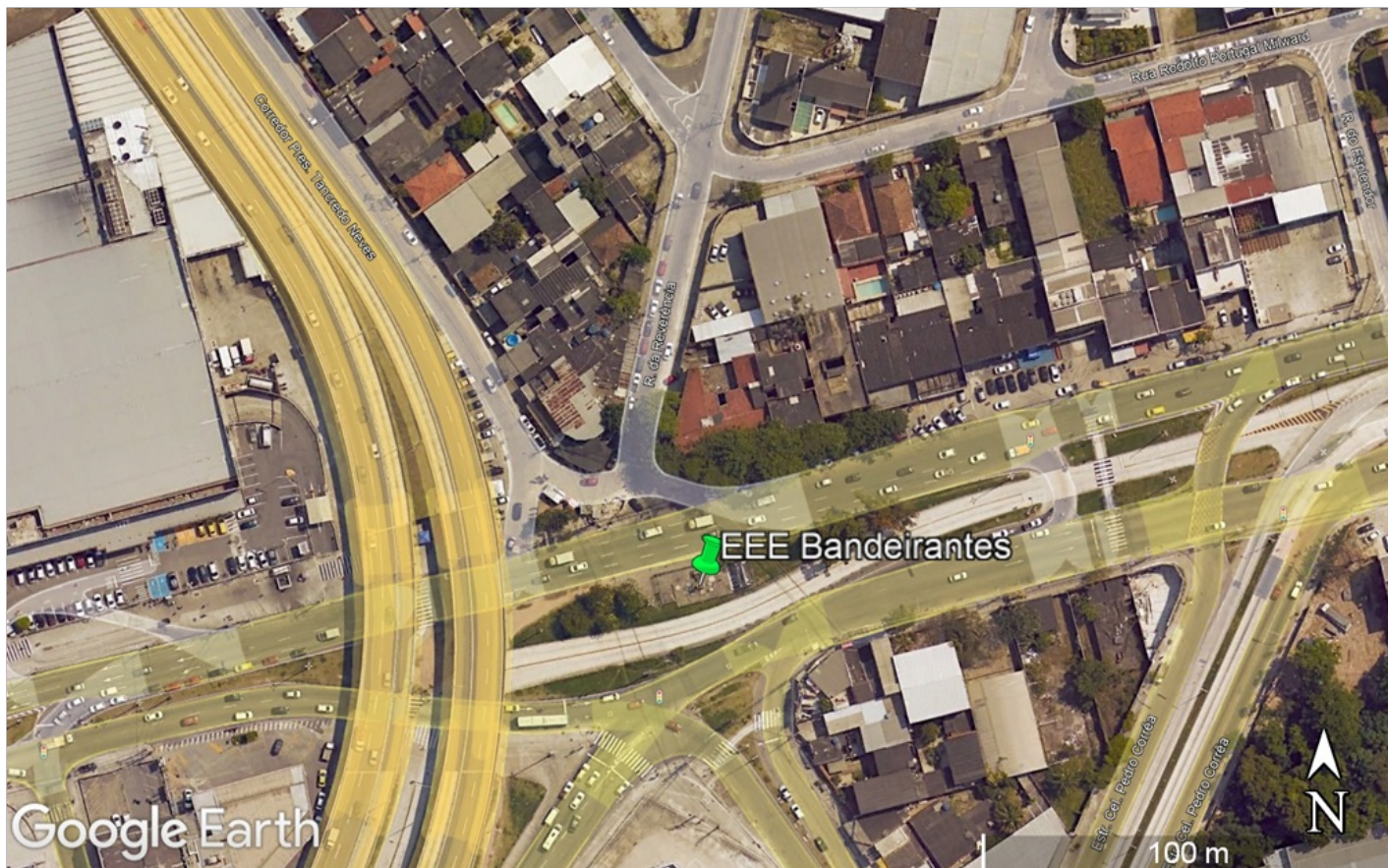
O presente relatório é decorrente do processo de Fiscalização Programada no Sistema de Distribuição de Água do Bloco 02. Visando subsidiar esse processo, foi realizada vistoria em 10/07/2024, na Estação Elevatória de Esgoto Bandeirantes, localizada na Cidade do Rio de Janeiro.

A elaboração desse relatório foi norteada pelas competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Águas do Rio.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Bloco 02.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e da Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



DESCRIÇÃO DA ESTAÇÃO

As estações elevatórias possuem como função transportar o esgoto até uma estação de tratamento, até uma outra elevatória ou até um PV que tenha cota necessária para transportar o esgoto por gravidade. Essas estações podem possuir os seguintes componentes: poço de sucção, gradeamento, casa de bombas, motobombas, tubulação de sucção, tubulação de recalque, barrilete, instrumentação, estrutura de movimentação de carga, válvulas, exaustão e ventilação.

A estação elevatória de esgoto vistoriada faz parte do Sistema de Esgotamento Sanitário Barra da Tijuca, que conta com 35 elevatórias, especificamente no subsistema Jacarepaguá (12 elevatórias). A EEE Bandeirantes recebe efluentes da EEE Curicica e os destina para o coletor tronco que destina esgoto para EEE Jacarepaguá que fica a cerca de 4 km de distância.

Na tabela 1 estão condensadas as características e informações técnicas da EEE Henfil.

Tabela 1 – Informações técnicas da estação elevatória e da área de instalação.

Característica	Informação
Tipo	Convencional
Ano de Início	Sem informação
Localização geográfica	22°57'37.57"S, 43°23'28.12"O
Área de Contribuição	EEE Curicica e adjacências
Destina	EEE Jacarepaguá
Vazão de projeto	3 x 150 L/s
Vazão média de operação	Sem informação
Volume do poço de sucção	Sem informação
Tempo de funcionamento por dia	24h
Capacidade de bombas, N° de bombas em operação e N° de bombas reservas	3, 3 e 2
Potência de cada bomba	60 CV
Partida	sensor ultrasônico e inversor de frequência
Grupo Gerador	Não possui
Diâmetro, material e extensão da tubulação de recalque (barrilete; linha)	DN 250, metálica; DN 600, metálica e 7700 m de comprimento (Linha).
Tipo de bomba	Centrífuga re-autoaspirante
Automatização e/ou Telemetria	Automatizada e com telemetria
Unidade de gradeamento	Automatizada, grade em aço-inox com 7 mm de espaçamento, dois canais
Descrição geral da área	Logradouro Público (canteiro central)
Condições do entorno	Urbanizada
Proteção perimetral	Possui grades

A seguir são apresentadas fotografias dos diferentes componentes da estação e apontadas as eventuais não conformidades.



Foto 1 - Vista do portão de entrada da estação.



Foto 2 - Vista do equipamento automático de gradeamento e volantes de controle dos registros.



Foto 3 - Vista do interior do poço de gradeamento.



Foto 4 – Detalhe de tubo do sistema de exaustão.



Foto 5 - Vista dos conjuntos moto-bombas e barriletes dotados de registro e válvula de retenção.



Foto 5 – Painéis elétrico que ficam em sala climatizada.

NÃO CONFORMIDADES

Durante a vistoria não foram constatadas não conformidades.

RECOMENDAÇÕES

Enviar os registros de manutenções realizadas na estação elevatória (últimos 12 meses), e enviar as informações faltantes na Tabela 1.

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações e recomendações apuradas na fiscalização da EEE Bandeirante, sendo que a mesma funcionava adequadamente e apresentava bom estado de conservação da infraestrutura civil, elétrica e hidromecânica.

Sugere-se que a prestadora de serviços seja notificada dessas informações.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que se encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 15/07/2024

Elaborado por:

Guilherme Velasco de Oliveira
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144912-9

Luiz Henrique Vieira
Engenheiro / CASAN
ID 5132859-3

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

A N E X O

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Esgoto) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEEB)?	X		

A EEEB está em bom estado de conservação e protegida?	X		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEEB permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEEB?	X		
Existem registros das manutenções realizadas?	-	-	Externos
Existe iluminação natural adequada na EEEB?	X		
Existe iluminação artificial adequada na EEEB?	X		
A EEEB permite livre circulação do ar?	X		
Existem sinais de vazamento na EEEB?		X	
O local está sujeito à inundação?		X	
No caso de inundação, existe plano de contingência?	-	-	-
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	X		
Existe sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/ quadro de força?	X		
As bombas estão em bom estado de conservação?	X		
Existe conjunto motor-bomba de reserva instalado?	X		
Existe inversor de frequência?	X		
O acionamento das bombas é automático?	X		
Existem dispositivos de proteção antigolpe?	X		
Existem dispositivos para detecção de anormalidades de operação da EEEB?	X		
Há ponto de entrada de energia elétrica, dispositivo que permita a ligação de gerador de emergência?	X		
Existe extravasor no poço de entrada da EEEB?	X		
Existe gradeamento para remoção de sólidos?	X		
Levando em conta que exista, está em bom estado de conservação?	X		
Ainda levando em conta que exista, qual o destino final do material retido no mecanismo de remoção?			Aterro Sanitário
O poço de sucção está adequadamente coberto com tampas em bom estado de conservação e manutenção?	X		

Rio de Janeiro, 24 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Velasco de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 24/07/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 25/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 01/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 06/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79590340** e o código CRC **D65AD992**.

Referência: Processo nº SEI-480002/001541/2024

SEI nº 79590340

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485